PORTARIA N.º 158/2025

“RESCINDE CONTRATO TEMPORARIO”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal em exercício, de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** resolve RESCINDIR a pedido do servidor JULIANO DA SILVA PINTO, matricula 938291 a contar do dia 01/04/2025.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 02 DE ABRIL DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Documento assinado digitalmente - MKE-3XW-L7J-O91
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/04/2025 às 13:53:36

Assinantes

✓ Eder Wink

Assinou em 02/04/2025 às 15:27:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 02/04/2025 às 19:50:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MKE **3XW** **L7J** **O91**